



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 031**

**Recife, 19 de fevereiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

### REITORIA

PORTARIA Nº 222/2020-GR, de 19 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026867/2019-46,

RESOLVE:

APROVAR a alteração na Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) LAERCIO GOMES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1094124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do ato concessório, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 223/2020-GR, de 19 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001816/2020-45,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Economia- DECON, o(a) servidor(a) MOISES FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2555296, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 225/2020-GR, de 19 de fevereiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026216/2019-56,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir do ato concessório, ao(a) servidor(a) ERMS RODRIGUES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1743377, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e com o Laudo Médico Pericial nº 0.021.333/2020, de 12/02/2020, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

### PROGEPE

PORTARIA Nº 182/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025744/2019-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1492798, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 030/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/02/2018 a 31/01/2020	01/02/2020

PORTARIA Nº 183/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025507/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3356052, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 024/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/01/2018 a 19/01/2020	20/01/2020

PORTARIA Nº 184/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025427/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) RENATA BARBOSA VICENTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2139297, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 025/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 185/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020024/2019-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1938859, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 028/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Página | 5

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	25/04/2012 a 24/04/2014	03/12/2019

PORTARIA Nº 186/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025726/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FLAVIA PORTELA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1890820, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 026/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/02/2017 a 14/02/2019	11/12/2019

PORTARIA Nº 187/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026236/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1551664, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Diretoria Geral e Acadêmica da UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 023/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	08/09/2014 a 07/09/2016	16/12/2019

PORTARIA Nº 188/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019649/2019-55, e anexo o Processo UFRPE nº 23082.019609/2019-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade EMÍDIO CANTÍDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1794246, admitido(a) em 21/06/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 036/2020-CPPD, de 10/02/2020, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 189/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021357/2019-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SIMONE PERRUCCI GALVAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2145513, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 029/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/02/2018 a 14/02/2020	15/02/2020

PORTARIA Nº 190/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000490/2020-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AURELIANO XAVIER DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3013171, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 032/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/02/2018 a 19/02/2020	20/02/2020

PORTARIA Nº 191/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021352/2019-50

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MAURICIO PIMENTA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1160926, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 031/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/02/2018 a 31/01/2020	01/02/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Página | 6

PORTARIA Nº 192/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012570/2018-12, anexo o Processo UFRPE nº 23082.013749/2016-25,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1009/2016-SUGEP, de 11/10/2016, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 019, em 17/10/2016, alterada pela Portaria nº 123/2017-SUGEP, de 23/02/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 015, em 24/02/2017, em virtude de Decisão Judicial da 15ª Vara Federal de Recife no processo nº 0512830-95.2017.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO HINOJOSA VERA, Matrícula SIAPE nº 01202188, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 10/07/2016

PORTARIA Nº 193/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003050/2020-33,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	EDER LIRA DE SOUZA LEÃO
Nº SIAPE	1858234
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE